



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Nome: ROSANGELA PELISSARI SIGULIN

Matricula: 1208/01

E-mail: administracao@belmonte.sc.gov.br

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FACIBEL – FEIRA AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BELMONTE, NOS DIAS 08 A 10 DE JANEIRO DE 2027, INCLUINDO TENDAS, PALCO, ESTANDES, BANHEIROS, GERADOR DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MESAS, CADEIRAS E CAMARINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a realização da **FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte**, evento integrante do calendário oficial do Município, previsto para ocorrer nos dias **08 a 10 de janeiro de 2027**, em conjunto com as comemorações dos **35 anos de emancipação político-administrativa do Município de Belmonte**.

A FACIBEL constitui importante evento municipal, reunindo, em um mesmo espaço, atividades dos setores agropecuário, comercial e industrial, além de programação cultural, artística e de lazer, promovendo a participação da comunidade, a divulgação de produtos e serviços, a integração entre expositores e visitantes e o fomento às atividades econômicas locais.

Considerando o porte do evento, o histórico de público das edições anteriores e a programação prevista para a edição de 2027, torna-se necessária a disponibilização de estrutura compatível com as atividades programadas e com o público esperado.

O Município de Belmonte não dispõe, em seu patrimônio, de todas as estruturas e equipamentos necessários à realização do evento, especialmente **tendas, palcos, estandes, banheiros químicos, geradores de energia, sistemas de sonorização e iluminação, mesas, cadeiras e camarins**, sendo necessária a adoção de solução que permita sua disponibilização de forma temporária, durante o período de realização da Feira.



A ausência dessas estruturas comprometeria a adequada realização das atividades previstas, especialmente quanto às condições de **segurança, conforto, acessibilidade, organização e funcionamento dos espaços destinados aos expositores, artistas, equipes de trabalho e público em geral.**

A necessidade compreende, preliminarmente, os seguintes grupos de estruturas e serviços:

- a) Tendas e coberturas:** necessárias para a instalação de expositores, estandes, praça de alimentação e demais áreas destinadas ao atendimento e circulação do público, proporcionando proteção contra intempéries;
- b) Palcos:** necessários para a realização das solenidades, apresentações artísticas, culturais e demais atividades previstas na programação oficial do evento;
- c) Estandes:** destinados à exposição e divulgação de produtos, serviços e atividades dos participantes da Feira, especialmente dos setores agropecuário, comercial e industrial;
- d) Banheiros químicos:** necessários para atender às necessidades sanitárias do público, expositores e equipes envolvidas no evento, inclusive com disponibilização de unidades acessíveis, conforme a necessidade;
- e) Geradores de energia:** necessários para garantir o fornecimento de energia elétrica às estruturas e equipamentos utilizados no evento, especialmente em áreas ou situações nas quais a infraestrutura da rede pública não seja suficiente ou em eventual ocorrência de interrupção do fornecimento;
- f) Sonorização e iluminação:** necessárias para a realização das apresentações e solenidades, comunicação com o público e adequada iluminação dos ambientes e áreas de circulação, especialmente durante o período noturno;
- g) Mesas e cadeiras:** necessárias para a composição das áreas de alimentação, convivência, solenidades e demais espaços destinados ao atendimento do público e participantes;
- h) Camarins:** necessários para disponibilizar espaços adequados para preparação e apoio aos artistas e equipes participantes das apresentações previstas na programação.

Diante da natureza temporária da necessidade e da inexistência, no patrimônio municipal, das estruturas necessárias em quantidade e características compatíveis com o evento, **identifica-se, preliminarmente, a necessidade de contratação de empresas especializadas para disponibilização das estruturas e serviços necessários à realização da FACIBEL 2027**, incluindo, conforme o item, as atividades de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem.

O detalhamento das necessidades, quantitativos, especificações técnicas, condições de execução e avaliação das soluções disponíveis no mercado será realizado na etapa de planejamento da contratação, especialmente por meio do **Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência**, buscando assegurar a adequação da solução às características do evento e às necessidades efetivamente identificadas pela Administração.



3. Justificativa da Escolha da Solução: (demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A solução escolhida consiste na **contratação de empresas especializadas para a locação, fornecimento e instalação das estruturas e equipamentos necessários à realização da FACIBEL 2027**, por se apresentar, em análise preliminar, como alternativa adequada às características temporárias e específicas da demanda do Município.

Sob o ponto de vista **técnico**, a contratação de empresas especializadas possibilita a disponibilização de estruturas e equipamentos compatíveis com as características e dimensões do evento, observadas as especificações e normas técnicas aplicáveis. A utilização de fornecedores especializados também permite que as atividades de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem sejam realizadas por profissionais e empresas com capacidade técnica compatível com cada serviço contratado, contribuindo para a segurança, funcionalidade e adequada execução das estruturas.

Quanto ao aspecto **econômico**, a locação apresenta-se como alternativa mais adequada à natureza eventual da necessidade, uma vez que as estruturas e equipamentos serão utilizados especificamente para a realização da FACIBEL. A aquisição definitiva desses bens demandaria investimento inicial elevado e implicaria custos posteriores relacionados à guarda, armazenamento, manutenção, conservação e eventual substituição dos equipamentos, além de sua utilização ficar restrita a períodos específicos. Com a locação, os recursos públicos são direcionados à utilização temporária das estruturas durante o período necessário à realização do evento, evitando a formação de patrimônio que poderá permanecer ocioso após sua realização.

Sob o aspecto **operacional**, a contratação de empresas especializadas permite ao Município dispor das estruturas necessárias sem a necessidade de possuir equipe, equipamentos e infraestrutura próprios para sua montagem, instalação, operação e desmontagem. A definição individualizada das responsabilidades de cada contratado, conforme os respectivos itens ou serviços, possibilita melhor organização da execução e facilita o acompanhamento e a fiscalização contratual.

A solução também contribui para a **otimização dos recursos públicos**, considerando que permite a contratação das estruturas somente durante o período em que efetivamente serão necessárias, sem transferir ao Município os custos permanentes decorrentes da aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos destinados a utilização eventual.

Dessa forma, considerando a **natureza temporária da demanda, a inexistência das estruturas necessárias no patrimônio municipal, a necessidade de equipamentos compatíveis com o porte do evento e a especialização requerida para sua adequada instalação e execução**, a locação por meio de empresas especializadas mostra-se, preliminarmente, como solução **tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente racional** para atender às necessidades da Administração na realização da FACIBEL 2027.



A definição detalhada das especificações, quantitativos, condições de execução e demais requisitos da contratação será realizada nas etapas subsequentes do planejamento, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas para a realização do evento.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

LOTE 01 – ESTRUTURAS METÁLICAS COMO TENDAS, ESTANDES, CAMARINS, PORTAL E OUTROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10M ACOPLADAS EM ESTRUTURA DE FERRO COM COBERTURA EM LONA BRANCA TIPO CHAPÉU DE BRUXA E FECHAMENTO EM LONA RAFITEC NAS LATERAIS NA COR BRANCA. FORNECER ART DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	18	UN	R\$1.800,00	R\$32.400,00
02	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM COM ASSOALHO E COBERTURA, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO E ESTRUTURA PARA BANHEIRO. FORNECER ART DE MONTAGEM DA ESTRUTURA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	03	UN	R\$3.600,00	R\$10.800,00
03	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO EM OCTANORM, MEDINDO 3X3M COM 02 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E 01 TOMADA, FORRAÇÃO NO CHÃO EM TECIDO CINZA, NOME EM UMA COR. FORNECER ART DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	70	UN	R\$730,00	R\$51.100,00
04	LOCAÇÃO DE SISTEMA PIRAMIDAL, MEDINDO 5X5M, ACOPLADA EM ESTRUTURA DE FERRO COM COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA TIPO CHAPÉU DE BRUXA E FECHAMENTO NAS LATERAIS EM LONA RAFITEC NA COR BRANCA. FORNECER	30	UN	R\$885,00	R\$ 26.550,00



	ART DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027				
05	LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA SETOR DE ALIMENTAÇÃO, MEDINDO 4X3M, COM DIVISÓRIA, BALCÃO E PIA EXTERNA, COM 4 PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECER ART DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	22	UN	R\$1.700,00	R\$37.400,00
06	LOCAÇÃO DE PORTAL EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM BOX TRUSS, COM VÃO LIVRE DE 3MX4M PARA PASSAGEM DE PÚBLICO, TORRES LATERAIS DE 6MX2M E UM CÍRCULO CENTRAL DE 4M DE DIÂMETRO, COM ALTURA MÁXIMA DE 7M. LONAS LATERAIS COM MATERIAL IMPRESSO DE 1,9M X 5. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	01	UN	R\$3.000,00	R\$3.000,00
07	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, MEDINDO 10 DE FRENTE E 7 DE FUNDO COM ALTURA DE PISO 60 CM EM AÇO PRATICÁVEL E MADEIRA, CONTENDO PASSARELA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, COM 60CM DE ALTURA E TECIDO PRETO PARA FORRAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE ART. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	01	UN	R\$8.000,00	R\$8.000,00
08	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 50 GRADES DE CONTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO, DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DO EVENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO/DISPOSIÇÃO NO LOCAL E RETIRADA APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027	01	UN	R\$1.400,00	R\$1.400,00
VALOR LOTE:					R\$ 170.650,00

LOTE 02 - BANHEIROS QUÍMICOS



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) BANHEIROS QUÍMICOS, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A FACIBEL 2027, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, INSUMOS SANITIZANTES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À ADEQUADA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES, COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, SUÇÃO A VÁCUO DOS RESÍDUOS E SUA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL PERTINENTE À ATIVIDADE E À DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	01	UN	R\$ 5.340,00	R\$5.340,00
				VALOR LOTE:	R\$ 5.340,00

LOTE 03 - CONTAINER SANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LOCAÇÃO DE CONTAINERS SANITÁRIOS, SENDO UNIDADE FEMININA E UNIDADE MASCULINA, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A FACIBEL 2027, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO USO, COLETA E SUÇÃO DOS DEJETOS, BEM COMO DESMONTAGEM, RETIRADA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A	01	UN	R\$21.900,00	R\$21.900,00



ART REFERENTE À MONTAGEM/INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS BEM COMO A LICENÇA AMBIENTAL PERTINENTE À ATIVIDADE E À DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
				VALOR LOTE:
				R\$21.900,00

LOTE 04 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 2 CILINDROS DE CO2; 4 BICOS DE MANGUEIRA PARA CO2; 24 REFLETORES MÓVEIS TIPO BEAM, COM LÂMPADA DE DESCARGA 200W/5R OU SIMILAR; 34 PARES DE LED RGB 18X15W; 8 REFLETORES ESTROBOSCÓPICOS DE LED DE 300W OU SIMILARES; 8 REFLETORES TIPO BLINDER (MINI BRUT) DE 4 OU 6 LÂMPADAS; 12 PARES DE LED 64 COB; 9 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750W OU DE LED 200W; 1 MÁQUINA DE NEBLINA (HAZE) DE 1.500W COM CONTROLE DMX; 1 MÁQUINA DE FUMAÇA (FOG) DE 3.000W; VENTILADORES PARA MÁQUINA DE FUMAÇA; 1 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512 E CAPACIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE A CONSOLES PROFISSIONAIS DE GRANDE PORTE, OU SIMILAR; PRATICÁVEIS DE 2X1 M NAS ALTURAS DE 40 CM E 20 CM; 2 PAINÉIS DE LED DE 3X2 M PARA AS LATERAIS DO PALCO; 1 PROCESSADORA DE VÍDEO EM 4K COM NOTEBOOK E CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA; 1 PAINEL DE LED COM PIXEL PITCH P4, MEDINDO 8X5 M, COM PROCESSADOR E CABEAMENTO INCLUSOS.	01	UN	R\$38.200,00	R\$38.200,0



02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 18 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS COM ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO COMPROVADO; 20 CAIXAS SUBGRAVES COM 2 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 4 CAIXAS TIPO TOWER; 01 SISTEMA DE SIDE FILL ESTÉREO EM LINE ARRAY; 01 MESA DE SOM DIGITAL PARA P.A. COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 DE SAÍDA; 01 MESA DE SOM DIGITAL PARA MONITOR COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 DE SAÍDA; 02 MESAS DE SOM DIGITAIS ADICIONAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 DE SAÍDA; 01 MESA DE SOM DIGITAL COMPACTA PARA MASTER; 02 MULTICABOS DE 48 VIAS COM SPLITTER DE PALCO; 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM 50 METROS; 120 CABOS XLR; 01 MAIN POWER COM GERENCIADOR DE ENERGIA ATERRADO E ESTABILIZADO 110V/220V; 10 RÉGUAS DE AC 220V; 10 RÉGUAS DE AC 110V; 04 MONITORES DE PALCO TIPO SPOT COM ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO; 04 SISTEMAS DE MONITORAMENTO IN-EAR SEM FIO COM COMBINER E ANTENA; 20 MICROFONES COM FIO, CONTEMPLANDO MODELOS DINÂMICOS PARA VOCAL E INSTRUMENTOS, MICROFONES PARA BUMBO, MICROFONE DE PRESSÃO (PZM) E MICROFONES CONDENSADORES DE DIAFRAGMA GRANDE E PEQUENO, OU SIMILARES; 02 MICROFONES SEM FIO DIGITAIS UHF COM ANTENAS; 01 CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL COMPLETO; 01	01	UN	R\$42.250,00	R\$42.250,00
----	---	----	----	--------------	--------------



	AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO COM 2 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS; 01 GRID DE TRELIÇA 10X7X6 M; 03 LINHAS DE TRELIÇA DE 11 METROS; E 02 TRAVES DE TRELIÇA 6X1,5 M, PERFAZENDO 111 METROS. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027				
				VALOR LOTE:	R\$80.450,00

LOTE 05 – CLIMATIZADORES DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 7 CLIMATIZADORES DE AMBIENTE, COM POTÊNCIA DE 1.500 W E TENSÃO DE 220 V, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA FACIBEL 2027, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, RETIRADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO DURANTE O EVENTO.	01	UN	R\$ 10.500,00	R\$10.500,00
				VALOR LOTE:	R\$10.500,00

LOTE 06 – JOGO DE MESAS E CADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 150 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS, COM 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS DE PLÁSTICO, NA COR BRANCA, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FACIBEL 2027, INCLUINDO ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027.	01	UN	R\$ 9.750,00	R\$9.750,00



				VALOR LOTE:	R\$9.750,00
LOTE 07 – LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027 , COM POTÊNCIA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO DE 380/220 V, CARENADO, ACOMPANHADO DE OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, EXTINTOR DE INCÊNDIO, SISTEMA DE BARRAMENTO E ATERRAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL INCLUSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSTALADO E INTERLIGADO À REDE ELÉTRICA, COM FUNCIONAMENTO PREVISTO PARA SEXTA-FEIRA, DAS 18H30 ÀS 02H30 DO DIA SEGUINTE; SÁBADO, DAS 10H ÀS 03H30 DO DIA SEGUINTE; E DOMINGO, DAS 10H ÀS 00H. FORA DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO PREVISTOS, O EQUIPAMENTO PODERÁ PERMANECER EM REGIME DE STANDBY , DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL PARA ACIONAMENTO SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DURANTE O PERÍODO CONTRATADO.	01	UN	R\$21.900,00	R\$21.900,00
				VALOR LOTE:	R\$21.900,00
LOTE 08 – TAPETE VERMELHO PARA FORRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 360 METROS DE TAPETE/CARPETE VERMELHO, DESTINADO À INSTALAÇÃO NO PAVILHÃO INTERNO DA FACIBEL 2027, PARA REVESTIMENTO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E PASSAGEM DE VISITANTES ENTRE OS ESTANDES, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO E	01	UN	R\$ 7.740,00	R\$ 7.740,00



RETIRADA APÓS O EVENTO. NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JANEIRO DE 2027					
				VALOR LOTE:	R\$7.740,00

VALOR TOTAL DOS LOTES -R\$ 328.230,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta reais).

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

A execução dos serviços deverá observar o cronograma de montagem necessário à realização da FACIBEL 2027, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, devendo todas as estruturas e equipamentos estar devidamente montados, instalados e disponíveis para vistoria da Administração até o dia 07 de janeiro de 2027, de modo a possibilitar a realização de testes, ajustes e demais providências necessárias antes da abertura oficial do evento, prevista para o dia 08 de janeiro de 2027, às 19h.

Para atendimento às necessidades do evento, deverá ser observado o seguinte cronograma preliminar:

- **Tendas e estruturas externas:** início da montagem até 14 de dezembro de 2026;
- **Estandes internos e externos:** início da montagem até 04 de janeiro de 2027;
- **Decoração e ornamentação dos espaços:** início da execução até 04 de janeiro de 2027;
- **Palco, sonorização e iluminação:** início da montagem até 04 de janeiro de 2027;
- **Banheiros químicos, contêineres sanitários e demais estruturas:** disponibilização e instalação até 05 de janeiro de 2027.

As estruturas e os equipamentos deverão permanecer disponíveis e em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de realização da Feira, compreendendo os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, com a prestação dos serviços de manutenção e suporte necessários, conforme as características de cada item contratado.

A desmontagem, retirada dos equipamentos e limpeza das áreas utilizadas deverão iniciar a partir do dia 11 de janeiro de 2027, com prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para conclusão, devendo o local ser restituído em condições adequadas de limpeza e conservação.

A execução compreenderá, conforme a natureza de cada item, o transporte, a carga e descarga, a montagem, a instalação, a disponibilização, a operação, a manutenção e a desmontagem das estruturas e equipamentos, incluindo todos os custos necessários ao cumprimento do objeto.

As estruturas deverão atender às especificações técnicas, aos quantitativos e ao planejamento de distribuição dos espaços definidos pela Administração, observadas as normas técnicas e as exigências dos órgãos competentes. Deverão ser apresentados, previamente à utilização das estruturas, os documentos



técnicos e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou documentos equivalentes legalmente exigíveis, conforme a natureza dos serviços e as instalações executadas.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, a quem caberá verificar o cumprimento dos prazos, a conformidade das estruturas e dos equipamentos disponibilizados e a adoção das providências necessárias para corrigir eventuais inadequações.

O detalhamento das condições de execução, das responsabilidades das contratadas, dos procedimentos de montagem e desmontagem e dos requisitos técnicos específicos será estabelecido nas etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente no Termo de Referência.

9. Necessidade Pública a ser atendida: (deve demonstrar de forma objetiva qua/l demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da licitação/dispensa, evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública)

A necessidade pública decorre da realização da FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, em conjunto com as comemorações dos 35 anos de emancipação político-administrativa do Município de Belmonte/SC.

Para a realização do evento, é necessária a disponibilização de estruturas e equipamentos temporários que possibilitem a organização e o funcionamento dos espaços destinados aos expositores, à praça de alimentação, às apresentações e às demais atividades programadas, bem como o atendimento adequado ao público participante.

O Município não dispõe, em seu patrimônio, de todas as estruturas e equipamentos necessários, em quantidade e características compatíveis com as demandas do evento, tornando necessária a contratação de empresas para a locação, montagem, instalação e disponibilização dos itens previstos, incluindo tendas, estandes, palco, camarins, instalações sanitárias, sonorização, iluminação, gerador de energia, climatizadores, mesas, cadeiras e demais estruturas especificadas no objeto.

A ausência desses recursos comprometeria a adequada organização e execução da FACIBEL 2027, especialmente quanto à funcionalidade dos espaços, ao atendimento dos participantes e às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a infraestrutura indispensável à realização do evento, atendendo ao interesse público e permitindo que a Administração Municipal execute o planejamento da FACIBEL 2027 de maneira organizada e eficiente, em conformidade com as necessidades identificadas.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

Lote	Valor
------	-------



Lote 01 – Estruturas metálicas	R\$ 170.650,00
Lote 02 – Banheiros químicos	R\$ 5.340,00
Lote 03 – Container sanitário	R\$ 21.900,00
Lote 04 – Sonorização e iluminação	R\$ 80.450,00
Lote 05 – Climatizadores de ar	R\$ 10.500,00
Lote 06 – Mesas e cadeiras	R\$ 9.750,00
Lote 07 – Grupo gerador	R\$ 21.900,00
Lote 08 – Tapete vermelho	R\$ 7.740,00
TOTAL	R\$ 328.230,00

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preços realizada)

O valor estimado da presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços, considerando as necessidades do Município para a realização da FACIBEL 2027, especialmente quanto à locação e instalação de estruturas e equipamentos necessários à execução do evento, previsto para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027.

Para a composição da estimativa, foram utilizados os seguintes parâmetros de pesquisa:

a) Contratações públicas similares: foram consultados processos de contratação realizados por outros municípios, referentes à locação de estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização de eventos, permitindo a comparação com preços praticados pela Administração Pública em objetos semelhantes.

b) Orçamentos de empresas especializadas: foram obtidas cotações junto a empresas do ramo, contemplando os itens e quantitativos previstos para a FACIBEL 2027, de acordo com as especificações necessárias à execução do objeto.

Os valores coletados foram analisados individualmente por item, considerando as especificações técnicas, os quantitativos, o período de utilização e os serviços necessários à entrega, montagem, instalação e retirada das estruturas e dos equipamentos, conforme aplicável.

Dessa forma, a estimativa foi estabelecida com base nos preços pesquisados para os itens que compõem a contratação, buscando assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e subsidiar o planejamento da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Belmonte-SC por ação, programa, projeto atividade, fonte de recursos e elemento da despesa para exercício de 2026 e 2027.



13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

LUCAS GABRIEL SPULDARO DA SILVA – Assessor de Imprensa

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda



Documento assinado digitalmente
LUCAS GABRIEL SPULDARO DA SILVA
Data: 21/10/2026 15:53:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Gabriel Spuldaro da Silva
ASSESSOR DE IMPRENSA

De acordo, encaminhe-se para análise e providência,

ROSÂNGELA SIGULIN PELISSARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Belmonte-SC, 15 de outubro de 2026.